



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5088 - Quinta-feira, 10 de setembro de 2015  
Divulgação: Quinta-feira, 10 de setembro de 2015    Publicação: Sexta-feira, 11 de setembro de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.906, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015, que "inclui a efeméride Dia do Mestre-Sala, da Porta-Bandeira e do Porta-Estandarte no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 6 de novembro".**

LEI Nº 11.906, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1512\\_ce\\_136592\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1512_ce_136592_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO 19.116, DE 21 DE AGOSTO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 375.697,00(trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais)".**

DECRETO 19.116, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1512\\_ce\\_136589\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1512_ce_136589_1.pdf)

**DECRETO 19.120, DE 28 DE AGOSTO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo**

**Municipal, no valor de R\$ 13.690.966,00 (treze milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais)".**

DECRETO 19.120, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1512\\_ce\\_136590\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1512_ce_136590_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/03, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 10- Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JAIR LUIS BACKES, 1061240/01, por motivo de férias, no período de 03/09/2015 a 02/10/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 407, de 08/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2023 de 27/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/07/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2027 de 27/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2050 de 31/08/2015 (Processo 15.0.000003235-0, autorizado em 11/08/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO	59º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 14/09/2015, às 14h30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando

documento de identificação.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 1573 de 01/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de alteração da data de início da concessão, através da Portaria 2026 de 27/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 1372 de 02/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, por motivo de alteração do nível da GIA, através da Portaria 2025 de 27/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 1574 de 01/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, por motivo de alteração do nível da GIA, através da Portaria 2043 de 31/08/2015 (Processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 03/08/2015, em relação a JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3649 de 10/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2015, que modificou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4104 de 02/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/09/2015, em relação a JOAO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 435354/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 274 de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4143 de 03/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREIA BELTRAO COSTA, 1123378/2, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4163 de 04/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA DENISE FAGUNDES LACERDA, 1286978/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4160 de 04/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADRIANE ESTER BULOW HERMANY, 817986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/09/2015 a 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto

14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4159 de 04/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ABRILINO SOUZA FOGACA, 534400/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4172 de 08/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAURICIA DENISE DE BORBA, 1182595/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4128 de 03/09/2015 (Processo 001.015947.15.7).

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4105 de 02/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/08/2015 a 17/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4106 de 02/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANGELA MARIA DA GRACA ARAGON ALMANZA, 536936/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4072 de 31/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GABRIELA ANDRADE ANTONIO MARIA, 1288814/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/07/2015 a 03/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4125 de 03/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** CAROLINE EIDELWEIN DANI, 1030043/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Saude Murialdo/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18620007, vaga 1002391, a contar de 23/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4150 de 03/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO, 1120662/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, vaga 1001451, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4148 de 03/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611018, vaga 1000895, de 01/07/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4149 de 03/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LUIZA MARIA RIBEIRO, 315233/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, vaga 1001451, a contar de 01/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4147 de 03/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a ANGELA JACQUELINE PACHE, 679991/3, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 1389 de 01/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto à data final da convocação que passa a ser 29/07/2015 e não como constou, através da Portaria 4092 de 01/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**MODIFICA**, em relação a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, o/a Portaria 3858, de 18/08/2015, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2015 que designou para a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001807, quanto ao número da vaga que passa a ser 1001807, através da Portaria 4090 de 01/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 305379/5, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Escrituração/Unidade de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 461780/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 11/08/2015 a 25/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 149 de 08/09/2015.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ABSOLVE**, na forma do disposto no Art. 214, inciso II e Art. 224, ambos da LC 133/85, à vista dos termos do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, por não ter infringido as proibições previstas no Art. 197, incisos XIII, XIV, XV e XVI da supracitada lei complementar, e, no Art. 40 da Lei 6309/98, os servidores abaixo relacionados, com os respectivos processos e portarias:

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Número da Portaria
LAURA SCHU FERREIRA	279903	PROFESSOR	001.209070.15.3	922, de 04/09/2015
ROSANE BARBOSA PIERRY	86712	PROFESSOR	001.209339.15.2	923, de 04/09/2015

**AUTORIZA** afastamento a ANDRESSA CENI LOPES, 126374.9/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 08 a 13/09/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte - CONBRACE e o VI Congresso Internacional de Ciências do Esporte - CONICE, em Vitória/ES, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 932 de 09/09/2015 (Processo 001.025185.15.2).

**CONCEDE**, a KETULEN DIETZ EVANGELISTA, 1072617/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 916, de 08/09/2015 (processo 001.023412.15.1).

**CONCEDE**, a JOÃO FRANCISCO DE SIQUEIRA RODRIGUES, 1287222/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 917, de 08/09/2015 (processo 001.019436.15.7).

**CONCEDE**, a VANESSA GARCIA EILERT, 1287273/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 918, de 08/09/2015 (processo 001.019437.15.3).

**CONCEDE**, a ANDRÉIA SILVEIRA DE SOUZA, 1287257/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 919, de 08/09/2015 (processo 001.019438.15.0).

**CONCEDE**, a NEMIAS ROCHA SANCHES, 1287320/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 920, de 08/09/2015 (processo 001.019442.15.7).

**CONCEDE**, a CÂREN OHLAND, 1286897/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/08/2015, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 921, de 08/09/2015 (processo 001.019444.15.0).

**MODIFICA** a redação das seguintes Portarias: 716/2015, 728/2015, 752/2015, 756/2015, 757/2015, 761/2015, 764/2015, 769/2015 e 771/2015 para "DESIGNA ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/1, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 104992/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados nos respectivos processos, com base nos artigos 222 e seguintes da LC 133/85", através das Portarias: 933 de 09/09/2015, 934 de 09/09/2015, 935 de 09/09/2015, 936 de 09/09/2015, 937 de 09/09/2015, 938 de 09/09/2015, 939 de 09/09/2015, 940 de 09/09/2015, 941 de 09/09/2015 (Processos 001.208439.15.3, 001.209007.15.0, 001.209099.15.1, 001.209127.15.5, 001.209112.15.8, 001.209133.15.5, 001.209126.15.9, 001.209347.15.5, 001.209157.15.1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor ADELTO ROHR, 27692.6/1, como sindicante, e a servidora INAJARA MULLER, 98462.3/2, como secretária, nos autos do processo eletrônico 15.0.000008329-9, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 101 de 09/09/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Mampituba/RS, dia 26 de junho de 2015, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 738, de 06/07/2015 (processo 001.013138.15.4).

**AUTORIZA** THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Módulo XVI TMO ME4 em Osteopatia, de 16 a 20 de setembro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 974, de 26/08/2015 (processo 001.019070.15.2).

**AUTORIZA** PATRÍCIA TURNES EDOM, 814201/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do V Simpósio de Alergia e Imunologia, dia 19 de setembro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 977, de 28/08/2015 (processo 001.024413.15.1).

**AUTORIZA** ANDREA DO AMARAL FERREIRA, 833025/01, Médica a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, em Porto Alegre/RS, dias 11 a 13 de novembro de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 972, de 26/08/2015 (processo 001.019450.15.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 788 de 17/07/2015, que AUTORIZA MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 352760/01 e 02, Médica, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Sociedade Brasileira de Hipertensão, de 13 a 15 de agosto de 2015, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 978, de 28/08/2015 (processo 001.017621.15.1).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a NILDETE VARGAS POZEBOM, 111586.3/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 549, de 02/09/2015 (formulário 7495, processo eletrônico 15.0.000003898-6).

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, do Setor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos, formulários e processos eletrônicos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 565, de 04/09/2015.

Matrícula	Nome	Período	Formulário	Processo eletrônico
108107.1/2	NATALIA TAINA SCHEIDT	18/06/2015 a 25/09/2015	1400	15.0.000006519-3
118135.1/2	CRISTIANE DA LUZ MACIEL	07/07/2015 a 14/10/2015	1402	15.0.000006520-7
128399.5/1	HEBERSON FRANCISCO DA SILVA	26/06/2015 a 03/10/2015	1404	15.0.000006522-3

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos, formulários e processos eletrônicos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 566, de 04/09/2015.

Matrícula	Nome	Período	Formulário	Processo eletrônico
107298.6/3	CLAUDIA ELIZANDRA BEHRENS	01/07/2015 a 08/10/2015	1403	15.0.000006521-5
106351.0/3	FABIANA TATSCH CORREA	08/07/2015 a 15/10/2015	1405	15.0.000006524-0
80337.9/2	BIBIANA CAMPELLO DOS SANTOS	04/07/2015 a 11/10/2015	1406	15.0.000006533-9
128072.4/1	ADÃO ELIO VARGAS DA SILVA	04/06/2015 a 11/09/2015	1407	15.0.000006535-5
118164.5/3	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	26/06/2015 a 03/10/2015	1408	15.0.000006539-8

**CONCEDE**, a GRAZIELA PENA MARTINS, 101523.0/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de

31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 567, de 04/09/2015 (formulário 1409, processo eletrônico 15.0.000006548-7).

**CONCEDE**, a LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI, 47699.0/3, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Coletadora/Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 570, de 04/09/2015 (formulário 1411, processo eletrônico 15.0.000006578-9).

**CONCEDE**, a KARLA DE CASSIA MOSSELINI, 53620.1/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Equipe de Gestaçã de Alto Risco do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Patologia da Gestaçã/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 572, de 04/09/2015 (formulário 1412, processo eletrônico 15.0.000006590.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/06/2015, em relaçaõ a LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI, 47699.0/3, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270, de 27/04/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 569, de 04/09/2015 (formulário 1411, processo eletrônico 15.0.000006578-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2015, em relaçaõ a KARLA DE CASSIA MOSSELINI, 53620.1/1, enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1450, de 26/12/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 571, de 04/09/2015 (formulário 1412, processo eletrônico 15.0.000006590-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATO MENEZES FRAGA, 123587/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo TELMO UGUATEMI GONCALVES CORREA, 342169/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 24/06/2015 a 08/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 209 de 08/09/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal IV/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305004, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 01/09/2015.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 1093916, diretor-geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/Prejuízo, para participar da Reunião Regional da ASSEMAE, no dia 11/08/2015, em São

Leopoldo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2099 de 31/08/2015 (processo 003.000908.15.0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ALINE ANTUNES COELHO, 918171, comissionado, Unidade de Comunicação Social, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/Prejuízo, para participar da Reunião Regional da ASSEMAE, no dia 11/08/2015 em São Leopoldo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2100 de 31/08/2015 (processo 003.000908.15.0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 731046, comissionado, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/Prejuízo, para conduzir o veículo oficial levando o Diretor-Geral do DMAE para a Reunião Regional da ASSEMAE, no dia 11/08/2015, em São Leopoldo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2101 de 31/08/2015 (processo 003.000908.15.0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 1093916, diretor-geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/Prejuízo, para participar de Visita Técnica ao Consórcio ARES PCJ, no dia 28/08/2015, em Campinas – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2102 de 31/08/2015 (processo 003.000908.15.0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS, 1290568, a contar de 28/08/2015, WAGNER LUIZ BORGES DA SILVA, 1290576, a contar de 31/08/2015, ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584, a contar de 28/08/2015, SANDRO SHALOM BORGES, 1290592, a contar de 31/08/2015, LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606, a contar de 31/08/2015, LEANDRO GOULART CAFARATI, 1290614, a contar de 08/09/2015, LUIS ROGERIO DE AZEVEDO PREIGSCHADT, 1044028, a contar de 31/08/2015, THIAGO DOS SANTOS CARDOSO, 1290622, a contar de 28/08/2015, LUIZ FILIPPE BINOTTO MACHADO, 1290630, a contar de 28/08/2015 e DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060, a contar de 28/08/2015, detentores do cargo de Agentes de Saneamento, para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral – RTI, com base Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2146 de 09/09/2015 (processo 003.003153.15.0).

**DESIGNA** TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, substituindo MARILISE D'AGMAR CORREA MAIRESSE, 714190/1, Telefonista, CO20204, por motivo de Licença Prêmio, de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2147 de 09/09/2015.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no Cargo de Administrador, ES.3.01.NS, CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA, aprovada no Concurso Público 62/DMAE, classificação nº 58, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 435 de 31/08/2015 (Processo Eletrônico 15.17.000000334-3).

**NOMEIA**, no Cargo de Administrador, ES.3.01.NS, FABRÍCIO FERRÃO ARAÚJO, aprovado no Concurso Público 62/DMAE, classificação nº 60, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 436 de 31/08/2015 (Processo Eletrônico 15.17.000000335-1).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, em 20/08/2015, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e

126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, referente ao mês de fevereiro/15, através da Portaria 400 de 20/08/2015 (processo eletrônico 15.17.0290-8).

<b>AVANÇO</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Vantagem</b>	<b>Numero</b>	<b>A Contar de</b>
666704	ADEMIR GONCALVES ALVES	AVANCO	12	13/02/2015
641641	ARI FERNANDES	AVANCO	10	04/02/2015
631430	ARI NUNES	AVANCO	11	18/02/2015
637170	ARLINDO AJARDO	AVANCO	3	04/02/2015
627541	ARLINDO KLIPPEL DE BARROS	AVANCO	12	03/02/2015
641781	CARLOS ALBERTO FIGUERO DOS SANTOS	AVANCO	10	10/02/2015
631441	CLAUDIO CORREA MARCOLINO	AVANCO	11	18/02/2015
646195	CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA	AVANCO	8	18/02/2015
372034	CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA	AVANCO	11	16/02/2015
658148	ELECI SOUZA CORREA	AVANCO	8	28/02/2015
641409	EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA	AVANCO	10	12/02/2015
631222	ISIDORO CARDOSO PEREIRA	AVANCO	11	20/02/2015
636153	JARI LOPES SOARES	AVANCO	10	19/02/2015
650307	JERONIMO SEBASTIAO FREITAS DA SILVA	AVANCO	9	03/02/2015
661913	JORCINEI GOMES DOS SANTOS	AVANCO	6	11/02/2015
117551	JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA	AVANCO	9	03/02/2015
649573	JURACI AZEVEDO DE MAGALHAES	AVANCO	9	14/02/2015
661380	LUCIANO SILVA DA SILVA	AVANCO	7	06/02/2015
650381	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	AVANCO	9	17/02/2015
224720	MARCO AURELIO SILVA DE LIMA	AVANCO	12	04/02/2015
663090	MARIZA FERNANDA POWER REIS	AVANCO	8	01/02/2015
647370	RENATO BRITTES DA SILVA	AVANCO	8	22/02/2015
210174	ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN	AVANCO	9	18/02/2015
662309	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	AVANCO	7	06/02/2015
647710	ROSA MARIA DOS SANTOS	AVANCO	9	09/02/2015
556704	ROSA MARIA SAMPIETRO	AVANCO	4	25/02/2015
664100	SANTO NOE DORNEL BARBOSA	AVANCO	5	06/02/2015
659931	VALMIR ROSA DA SILVA	AVANCO	5	02/02/2015
650460	VILMAR MACHADO FILHO	AVANCO	9	25/02/2015
637558	VILSON CALDAS DA SILVA	AVANCO	10	21/02/2015

<b>ADICIONAL</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Vantagem</b>	<b>Tipo</b>	<b>A Contar de</b>
658057	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	ADICIONAL	25	15/02/2015
637170	ARLINDO AJARDO	ADICIONAL	25	09/02/2015
493780	JEFERSON SARTI TARRAGO	ADICIONAL	25	15/02/2015
658173	JOSE MARTINS CRUZ	ADICIONAL	25	09/02/2015
664379	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	ADICIONAL	15	26/02/2015
664100	SANTO NOE DORNEL BARBOSA	ADICIONAL	15	02/02/2015

<b>LICENÇA-PRÊMIO</b>					
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Vantagem</b>	<b>Direito</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	
641641	ARI FERNANDES	LICENCA PREMIO	90 dias	05/02/2010	04/02/2015
641781	CARLOS ALBERTO FIGUERO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	11/02/2010	10/02/2015
653461	JORGE ANTONIO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	10/02/2010	09/02/2015
646912	JOSE CESAR MARQUES	LICENCA PREMIO	90 dias	18/02/2010	17/02/2015
415598	MARILENE VERONICA PANTE DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	20/10/2009	01/02/2015
640685	NATALICIO VARANTE BARBOZA	LICENCA PREMIO	90 dias	16/02/2010	15/02/2015
650423	ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO	LICENCA PREMIO	90 dias	23/02/2010	22/02/2015
652171	TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	LICENCA PREMIO	90 dias	01/03/2010	28/02/2015

**CONCEDE**, em 20/08/2015, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e

126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, referente ao mês de julho/15, através da Portaria 437 de 09/09/2015 (processo eletrônico 15.17.0285-1).

Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
641355	AIRTON DE ARAUJO	AVANCO	8	07/07/2015
655550	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA	AVANCO	8	26/07/2015
657065	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	AVANCO	8	30/07/2015
656796	ANTONIO AFONSO RAMOS DE CASTRO	AVANCO	8	10/07/2015
664276	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	AVANCO	5	09/07/2015
1132679	BRUNO ALBO AMEDEI	AVANCO	1	22/07/2015
645490	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES	AVANCO	9	24/07/2015
650435	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FABRICIO	AVANCO	9	07/07/2015
128007	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	AVANCO	10	07/07/2015
658458	CARLOS TOMAZ MORESCO	AVANCO	8	29/07/2015
632743	CLAIR MENDES DOS SANTOS	AVANCO	11	22/07/2015
1129260	CLAUDIA JAEGER DA CUNHA	AVANCO	1	02/07/2015
1132709	CRISTIANE GEHLING RAMOS	AVANCO	1	22/07/2015
1129236	DAIANI DA SILVA	AVANCO	1	02/07/2015
930456	DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES	AVANCO	1	02/07/2015
658367	DELMAR DE OLIVEIRA	AVANCO	8	29/07/2015
635290	DORCIDIO PENTEADO DE OLIVEIRA	AVANCO	10	25/07/2015
650060	EDMILSON RIBEIRO ARCANJO	AVANCO	7	29/07/2015
1129287	ERIC KLEIN BERNARDON	AVANCO	1	02/07/2015
664318	EVANDRO RODIGHERI	AVANCO	5	16/07/2015
651609	FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES	AVANCO	9	09/07/2015
647035	GLAUSIA MARILHA DE MATTOS	AVANCO	9	28/07/2015
650976	ILSA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO	AVANCO	9	15/07/2015
632767	JOANNA MARIA DOS SANTOS TERRAGNO	AVANCO	11	28/07/2015
652481	JOAO LUIS RAMOS STACNTZ	AVANCO	8	19/07/2015
651427	JOAO LUIZ RODRIGUES MARTINS	AVANCO	9	07/07/2015
632081	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	AVANCO	11	07/07/2015
644757	JORGE BATISTA MENDES	AVANCO	9	10/07/2015
652997	JORGE ELIAS DA SILVA CORREA	AVANCO	3	26/07/2015
646912	JOSE CESAR MARQUES	AVANCO	9	16/07/2015
662553	JOSE LUIS DE OLIVEIRA DA ROSA	AVANCO	6	03/07/2015
1130196	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	AVANCO	1	29/07/2015
652857	LEONIR VIEIRA DA SILVA	AVANCO	6	04/07/2015
482873	LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	AVANCO	5	12/07/2015
661585	LUIS CARLOS DA SILVA	AVANCO	7	14/07/2015
642347	LUIS FERNANDO LEAL	AVANCO	10	26/07/2015
664320	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	AVANCO	5	30/07/2015
663284	LUIZ CARLOS LOPES	AVANCO	7	18/07/2015
664331	MAGDA INES SAENGER FORTES	AVANCO	5	30/07/2015
659025	MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES	AVANCO	3	03/07/2015
126990	OSMAR SANTELENA PACHECO	AVANCO	10	23/07/2015
629150	PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO	AVANCO	12	15/07/2015
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES	AVANCO	11	31/07/2015
642104	PEDRO DANILO LOPES	AVANCO	8	20/07/2015
631908	ROBERTO CARLOS BOEIRA DA SILVA	AVANCO	11	15/07/2015
663545	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	AVANCO	6	14/07/2015
650423	ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO	AVANCO	9	02/07/2015
658203	RUDIMARA DE ALMEIDA LARA	AVANCO	8	03/07/2015
484493	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	AVANCO	5	09/07/2015
1130170	SIMONE PAULO DE SOUZA	AVANCO	1	16/07/2015
664252	SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO	AVANCO	5	09/07/2015
661603	VILMAR DA SILVA	AVANCO	8	25/07/2015
662206	VILSON TADEU ESTEVAO	AVANCO	8	31/07/2015
654374	WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES	AVANCO	8	09/07/2015

**ADICIONAL**

Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
664276	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	ADICIONAL	15	06/07/2015
655093	CLAUDIO BOAVA	ADICIONAL	25	11/07/2015

194004	CLAUDIOMIR DA SILVA MARTINS	ADICIONAL	25	18/07/2015
658483	EDMILSON OSSANES FERREIRA	ADICIONAL	25	25/07/2015
661007	ELIANE BEATRIZ NUNES	ADICIONAL	15	25/07/2015
664318	EVANDRO RODIGHERI	ADICIONAL	15	13/07/2015
656899	HELIO UBIRAJARA DA SILVA	ADICIONAL	25	20/07/2015
662425	IRISNEI BICCA DA SILVA	ADICIONAL	25	27/07/2015
482873	LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	ADICIONAL	15	09/07/2015
647874	LUIS ANTONIO BANDEIRA	ADICIONAL	25	25/07/2015
658574	LUIS FERNANDO LAURINO	ADICIONAL	25	20/07/2015
654933	LUIS ROBERTO GONCALVES DA SILVA	ADICIONAL	25	16/07/2015
664320	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	ADICIONAL	15	27/07/2015
664331	MAGDA INES SAENGER FORTES	ADICIONAL	15	27/07/2015
652377	SANDRA MARA PAULA DE SOUZA	ADICIONAL	25	28/07/2015
484493	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	ADICIONAL	15	06/07/2015
664252	SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO	ADICIONAL	15	06/07/2015

#### LICENÇA-PRÊMIO

Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
653333	ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	LICENCA PREMIO	90 dias	15/07/2010	14/07/2015
349188	ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO	LICENCA PREMIO	90 dias	07/07/2010	06/07/2015
664276	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90 dias	10/07/2010	09/07/2015
642920	BENEDITO DZIECYNI TONETTE	LICENCA PREMIO	90 dias	01/08/2010	31/07/2015
641112	CARLOS ROBERTO CABREIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	25/07/2010	24/07/2015
247550	DANIEL DA SILVA LEAL	LICENCA PREMIO	90 dias	05/07/2010	04/07/2015
664288	ELOIR JOSE PAILLO MACHADO	LICENCA PREMIO	90 dias	10/07/2010	09/07/2015
664318	EVANDRO RODIGHERI	LICENCA PREMIO	90 dias	17/07/2010	16/07/2015
121153	IZIDRO PADILHA	LICENCA PREMIO	90 dias	23/07/2010	22/07/2015
629197	JOEL ROSA	LICENCA PREMIO	90 dias	31/07/2010	30/07/2015
637984	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	11/07/2007	10/07/2015
632536	JOSE CARVALHO CORREA	LICENCA PREMIO	90 dias	07/07/2010	06/07/2015
657831	LOER DA CONCEICAO	LICENCA PREMIO	90 dias	24/07/2010	23/07/2015
664320	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	LICENCA PREMIO	90 dias	31/07/2010	30/07/2015
662097	LUIZ CARLOS DUARTE SOARES	LICENCA PREMIO	90 dias	17/06/2010	24/07/2015
664331	MAGDA INES SAENGER FORTES	LICENCA PREMIO	90 dias	31/07/2010	30/07/2015
179957	MARCIA DA SILVA HAUCK	LICENCA PREMIO	90 dias	31/07/2010	30/07/2015
629628	MAURICIO RAMOS	LICENCA PREMIO	90 dias	06/07/2010	05/07/2015
646985	OSMAR RAUZER DA LUZ	LICENCA PREMIO	90 dias	12/07/2009	11/07/2015
629150	PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO	LICENCA PREMIO	90 dias	17/07/2010	16/07/2015
629495	PAULO DE SOUZA CARVALHO	LICENCA PREMIO	90 dias	07/07/2010	06/07/2015
634260	PAULO RICARDO DE ATHAYDE RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90 dias	08/07/2008	07/07/2015
659062	PAULO ROBERTO LOPES	LICENCA PREMIO	90 dias	02/07/2010	01/07/2015
484493	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	LICENCA PREMIO	90 dias	10/07/2010	09/07/2015
638393	SIRLEI BARRETO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	25/07/2010	24/07/2015
416141	SONIA JUSSARA DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	07/04/2009	06/04/2014

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO RENNEN DOS SANTOS, 1864.3, LUCIANO REBELLO FARIAS, 964.4 e VANESSA GROSS SCHEIN, 1773.6, através da Ordem de Início nº 04/2015, Licitação nº 001.006906.15.0, como fiscais dos serviços de implementação de projeto de sinalização nas áreas turísticas do município de Porto Alegre, compreendendo o bairro Cidade Baixa, bairro Moinhos de Vento, rota Caminhos Rurais e Orla Guaíba, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar de 20/07/2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de julho de 2015, através da Portaria 85/2015.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora JOAQUINA SOUZA DE JESUS, CPF 469.149.510-04, matrícula 118889, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 1046 de 03/09/2015 (processo 009.002167.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora MARIA LOECI MENDES ALVES, CPF 559.046.610-53, matrícula 240890, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1053 de 04/09/2015 (processo 009.002067.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora MARIA MACHADO DOS SANTOS, CPF 449.039.520-53, matrícula 247616, SMAM, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidora readaptada de Operário (02.C) para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1054 de 04/09/2015 (processo 009.001857.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, o servidor MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA, CPF 335.543.580-53, matrícula 203625, SMA, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 1051 de 04/09/2015 (processo 009.002345.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, o servidor MARIO MIQUEMBERG ORQUIZ, CPF 237.743.980-20, matrícula 738491, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Serviço Extraordinário - média: ( 61h24min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: ( 103h26min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor Readaptado de Agente de

Serviços Externos (04F) para Operador de Subestação (04F), através da Portaria 1050 de 04/09/2015 (processo 009.002296.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora REJANE CUNHA VIEIRA, CPF 467.447.970-34, matrícula 117976, SMED, cargo de COZINHEIRO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1061 de 08/09/2015 (processo 009.002197.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI, CPF 205.505.530-53, matrícula 19782.0-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1055 de 08/09/2015 (processo 009.002056.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 06/08/2015, a servidora ROSIMARE ALBA DA SILVEIRA, CPF 491.839.740-91, matrícula 279204, SMED, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Servidora readaptada de Monitor (06.C) para Assistente Administrativo; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1044 de 03/09/2015 (processo 009.002815.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, CPF 292.816.440-53, matrícula 104325, SMED, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Servidora readaptada do cargo de Monitor (06-D) para o cargo de Assistente Administrativo (06-D), através da Portaria 1058 de 08/09/2015 (processo 009.001717.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS, CPF 296.314.590-04, matrícula 80760, PGM, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria

1029 de 01/09/2015 (processo 009.002350.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora SILVIA BARON, CPF 439.314.210-15, matrícula 23643.6, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1056 de 08/09/2015 (processo 009.002176.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora VERA LUCIA MORAES CAON, CPF 410.944.090-49, matrícula 544933, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1047 de 03/09/2015 (processo 009.002352.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, o servidor EDUARDO BOESE AZAMBUJA, CPF 293.557.610-15, matrícula 86797, SMURB, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1040 de 04/09/2015 (processo 009.002427.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, o servidor EVANDRO SERGIO DA LUZ GARCIA, CPF 184.754.340-53, matrícula 72531, SMURB, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 1038 de 03/09/2015 (processo 009.000500.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora INAJARA CORVELLO PEREIRA, CPF 436.052.300-91, matrícula 393347, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo

26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1041 de 03/09/2015 (processo 009.002444.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2015, a servidora ZENAIDE ALOS GUIMARAES ABATI, CPF 457.882.190-00, matrícula 237258, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1045 de 03/09/2015 (processo 009.002150.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012631.15.9** – EXTINGUE, por falecimento, em 28/03/2015, o contrato de trabalho firmado com ADÃO SOUZA STEFANI, Motorista/CLT, 421598/2, da Secretaria Municipal de Urbanismo, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo eletrônico 15.0.00005882-0** - INDEFERE o pedido formulado por KÁTIA CILENE RIBAS, candidata aprovada no Concurso Público 480, para o cargo de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, quanto ao pedido de prorrogação de posse por mais quinze dias, após já ter tomado posse provisória, de acordo com as orientações da Procuradoria de Pessoal Estatutário da Procuradoria Geral do Município - PPE/PGM, através da Nota Técnica 52/2015.

**Processo 001.031118.13.5** – RESCINDE, em 24/03/2015, nos termos do art. 482, alínea "e", o contrato de trabalho firmado com EVA HELENA WEINEST DE OLIVEIRA, Operário/CLT, 221846/01, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.024263.15.0** – DEFERE, em 03/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pelo servidor MÁRCIO CARDOSO COELHO, 1074385/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.024279.15.3** – DEFERE, em 03/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES, 818966/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.023655.15.1** – DEFERE, em 04/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora ANDRÉIA MOREIRA, 420375/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.024966.15.0** – DEFERE, em 04/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 454336/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.024302.15.5** – INDEFERE, em 04/09/2015, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora MIRNA VALÉRIA CALLEGARO, 945344/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.023797.15.0** - DEFERE, em 04/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2015, apresentada por RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002561.15.8** - DEFERE, em 09/09/2015, em relação a PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697, Agente de Serviços Externos, do Gabinete da Direção-Geral, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2212 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Tatiane Corleto Lopes – ME: 02/04/2000 a 02/03/2002;  
Lojas Renner S.A: 17/05/2002 a 07/07/2006.

**Processo 009.002569.15.9** - DEFERE, em 09/09/2015, em relação a SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090, Montador Eletromecânico, da Equipe de Manutenção Predial I, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 3285 dias.

Forças Armadas:  
Ministério da Defesa: 01/03/1993 a 28/02/2002.

**Processo 003.003215.15.6** - DEFERE, em 08/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para estudos, no período de 04/08/2015 a 03/11/2015, apresentada por ALCEU ALVES GONCALVES, 1118919, Montador Eletromecânico, da Equipe de manutenção predial, da Coordenação de manutenção de Bens Imóveis, da Gerência de Serviços Compartilhados, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/2015 e Nota Técnica PME 320/2015.

**Processo 009.002431.15.7** - DEFERE, em 09/09/2015, em relação a IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS, 706090, Assistente Administrativo, da Equipe Turno da Manhã, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 964 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Creche de Educação Infantil Cata Vento Sociedade Simple: 01/09/1986 a 27/02/1987;  
Stationdata Informática LTDA: 01/08/1988 a 29/06/1990;  
Daimar Petry CIA LTDA – ME: 02/07/1990 a 29/09/1990.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.00016.13.6** - FAZ CESSAR, a contar de 13/08/2015, em relação a ARI FERNANDES, 641641, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos do despacho datado de 20/03/2013 que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 005.001254.14.6** - INDEFERE, em 24/08/2015, em relação a GILMAR AMADO FEULA, 8977.4, o pedido de revisão da referencia "D", por falta de embasamento legal.

**Processo 005.001254.15.4** - INDEFERE, em 07/07/2015, em relação a ARI NUNES, 631430, o pedido de pagamento de horas extras

**Processo 005.001370.15.4** - INDEFERE, em 17/08/2015, em relação a JORGE ELY COSTA PAIVA, 658537, Guarda Municipal deste Departamento, o pedido de abono de faltas, por falta de amparo legal.

**Processo 005.001630.15.6** - INDEFERE, em 17/08/2015, em relação a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, Gari deste Departamento, o pedido de abono de faltas, por falta de amparo legal.

**Processo 005.001433.15.6** - INDEFERE, em 07/07/2015, o pedido feito por SELMAR MACHADO, o pedido declaração para fins de isenção de taxa de coleta de lixo.

**Processo 005.002118.14.9** - INDEFERE, em 29/08/2015, em relação a JARMOR PEREIRA BORGES,626482, deste Departamento, o pedido de venda de um mês de licença premio, por falta de embasamento legal.

**Processo 005.002590.03.4** - TORNA SEM EFEITO, em relação a BRAZILIA MARIANO MACHADO, 648350, o despacho datado de 11/07/2003, que concedeu adicional de 15%, a contar de 15/05/2003, através do referido processo, para fins de regularização funcional.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002897.15.6** – INDEFERE, em 04/09/2015, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora INGRIT SANTOS CARDOSO, 72358.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do DMAE, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002508.15.0** – INDEFERE, em 04/09/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por pensionista MARIA MEDIANEIRA RAMIRES CAMPOS, 3399.9/01-1, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000384.15.1** – TORNA SEM EFEITO, em 09/09/2015, em relação a LAURA SCHU FERREIRA, 279903, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada anteriormente, para efeitos de aposentadoria, publicada através do processo 001.004915.97.6, por falta de documento hábil.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2015** **APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE AS PASSAGENS DE PEDESTRES DA VILA ASSUNÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, convida a população em geral e, em especial, os moradores do Bairro Assunção a participarem da Audiência Pública para apresentação do Diagnóstico sobre as Passagens de Pedestres da Vila Assunção, que será realizada no dia 30 de setembro de 2015, às 19 horas, na Paróquia Nossa Senhora da Assunção (Capelinha da Assunção), sito à Praça José Assunção, nº 01, Bairro Vila Assunção, nesta capital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### **REGIMENTO INTERNO** **DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE**

O Secretário Municipal de Governança Local, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através do link abaixo, o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre - COMUI.

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

Regimento Interno do COMUI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1512\\_ce\\_136620\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1512_ce_136620_1.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EDITAL 99/2015** **SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital 97/2015, de 28 de julho de 2015, que trata da realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. Alteração do item **1. DAS VAGAS**, conforme segue:

Onde se lê:

...

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Técnico em Enfermagem	SMS	Unidade de Enfermagem/HPS	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

...

Leia-se:

...

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Técnico em Enfermagem	SMS	Unidade de Enfermagem/HPS	04	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

...

2. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Vanderlei Silva de Sales, cadastrado na qualidade de cônjuge no cadastro 132 da Silva Paes, a comparecer no Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab caldas, 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.003404.14.5, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral - Demhab.

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** DUCSUL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o número 01916010/0001-34, estabelecida nesta capital à Rua Joaquim Nabuco número 20 – complemento 505, representado neste ato por seu representante legal

LUIZ BROCCA CORREA, empreiteiro, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 3007850773 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 580473520-91, com endereço residencial nesta capital à Rua Joaquim Nabuco número 20 – complemento 505.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 8,90m<sup>2</sup> (oito vírgula noventa metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 49,47 m<sup>2</sup> (quarenta e nove vírgula quarenta e sete metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 8.516,50 (oito mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 23.668,92 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.244888.00.2.4802**

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração de edital e data de abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2015 - PROCESSO 001.000571.15.6**, no que se refere ao ANEXO I – PLANILHAS DE CUSTOS, DO ANEXO I – PROJETO BÁSICO, DO EDITAL.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será às 10h do dia 23 de setembro de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 265/2014 PROCESSO 001.027157.14.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços gráficos para confecção de AGENDAS 2015, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** GRÁFICA ERECHIM LTDA ME.

**ENDEREÇO:** BR 153 km 52 nº 430 – Bairro Frinape, Erechim/RS.

**CNPJ:** 08.680.462/000-09.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 32.500,00.

**VIGÊNCIA:** 10 de dezembro de 2014 até 09 de dezembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 196/2015 PROCESSO 001.021812.15.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** ZIAD SOLUÇÕES MOBILE EIRELI EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de envio de mensagem curtas de texto – SMS (short message system) para usuários de telefonia móvel (serviço móvel pessoal e serviço empresarial), da Secretaria Municipal das Fazenda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.040,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2872.339039.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**LEILÃO ELETRÔNICO 01/2015**  
**PROCESSO 001.016282.15.9**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Homologação do Leilão Eletrônico 1/2015 para Alienação do Potencial Construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade. A ata eletrônica do certame está disponível no site <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2015**  
**PROCESSO 001.022737.15.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Instrumental Cirúrgico e Acessórios.

**CONTRATADA:** MCMED – Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda.

**ITEM:** Pinças de biopsia.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 11.900,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** Quinze dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0305.0155.4041.2323.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário.

**INTENÇÃO REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 165/2015**  
**PROCESSO 001.018610.15.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o item 2 da Licitação em epígrafe SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2015**  
**PROCESSO 001.009299.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COMLERCIAL DE MÓVEIS MÁQ. APARELHOS E UTENS. HUMAITÁ LTDA** – ITENS: 10, 11, 13 e 15.

**DOUGLAS L. CASTANHEIRA** – ITENS: 3, 4, 16 e 17.

**DUCA MÓVEIS LTDA – EPP** – ITENS: 9, 18 e 19.

**E. D. AZAMBUJA E CIA LTDA** – ITENS: 7 e 21.

**KATHIA LIESE FREITAS RODRIGUES E CIA LTDA** – ITENS: 12 e 14.

**SOLUÇÃO INOX, COM., MANUT., E LOCAÇÃO DE EQUIP. INDUST. LTDA** – ITENS: 5 e 6.

**FRACASSADOS** – ITENS: 1, 2, 8 e 20.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Marinonio Service Ltda, CNPJ: 06.339.572/0001-86.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de Poda e Supressão de árvores nas áreas públicas, vias publicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros da cidade de Porto Alegre e nos demais casos sob responsabilidade do Município.

**PRAZO:** 180 dias a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.1452.339039789900-1.

**VALOR:** R\$ 1.320.000,00

**PROCESSO:** 001.017349.15.0

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Consórcio STE/ BOURSCHEID ( STE-Serviços Técnicos de Engenharia S/A CNPJ: 88.849.773/0001-98 e Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente S/A, CNPJ 88.928.163/0001-80).

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de determinados serviços de consultoria definidos neste Contrato, em anexo.

**PRAZO:** 16 meses para execução dos serviços, a contar da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo da execução do Contrato é de 17 meses.

**VALOR:** R\$ 1.741.316,11.

**PROCESSO:** 001.014581.14.0

Porto Alegre, 01 de setembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Procon – Construções Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 88.022.348/0001-20.

**OBJETO:** Ficam alterados os valores correspondentes à revisão do contrato, referidos na cláusula primeira do termo aditivo 55794, na importância a menor de R\$ 14.009,08, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.446.787,37, relativos ao período de 02.08.2013 a 01.08.2014. Ficam ainda alterados os valores correspondentes à revisão do contrato, referidos na cláusula segunda do termo aditivo 57676, n a importância a menor de R\$ 23.812,43, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.561.225,73, relativo ao período de 02.08.2014 a 01.08.2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, §5º da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082028.09.5

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Montebras Montagens Elétricas Ltda, CNPJ: 97.495.550/0001-60

**OBJETO:** Fica prorrogado por 120 dias, a contar de 11/06/2015, o prazo a continuidade e conclusão das obras referentes a tomada de preços , passando o termo final para 08/10/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, incisos I, III da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.083003.14.2

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Montebras Montagens Elétricas Ltda, CNPJ: 97.495.550/0001-60

**OBJETO:** Fica prorrogado por 60 dias, a contar de 16/06/2015, o prazo para conclusão do objeto em epígrafe, passando o termo final para 14/08/2015. O presente Aditivo importa no acréscimo de R\$ 171.085,37. Dotação Orçamentária 1406-2367-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, incisos I, IV e V da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.083002.14.6

Porto Alegre, 09 de julho de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construtora e Incorporadora Perillo Ltda, CNPJ: 07.851.433/0001-08.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato por 02 meses, a contar de 11/02/2015, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 11.04.2015; o presente aditivo, importa no acréscimo de serviços/itens na quantia de R\$ 80.006,05, passando o valor do contrato para R\$ 446.147,70. Dotação Orçamentária 1401-1676-449051.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 57, §1º, I, II e IV c/c art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082002.14.2

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADORA:** Granito Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ: 77.375.814/0001-35.

**OBJETO:** Fica reajustado o valor do contrato, referente ao período de 15/05/2015 até 15/05/2016, passando o valor mensal para R\$ 26.800,40.

**PROCESSO 001.014565.13.7**

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADORA:** Granito Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ: 77.375.814/0001-35.

**OBJETO:** Fica reajustado o valor do contrato, referente ao período de 15/05/2015 até 15/05/2016, passando o valor mensal para R\$ 13.829,01.

**PROCESSO 001.004796.13.6**

Porto Alegre, 17 de agosto de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Laboratório Felipe Ltda, CNPJ: 89.553.432/0001-33.

**OBJETO:** Tem por objeto a alteração da cláusula 1.2 do contrato, que passa a ter a seguinte redação: "Através do presente instrumento, o prestador realizará os exames, no limite mensal de até 15.000,00 exames, conforme tabela". Fica alterado também a cláusula quarta item 4.1, que passará a ter a seguinte redação: "O contratante pagará, mensalmente, à contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites quantitativos contratados, conforme tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, tendo termo inicial a data 06/04/2015, nos limites quantitativos explicitados na Cláusula Primeira, estimada em R\$ 77.997,87."

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.039866.14.9

Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 12 meses, a contar de 05/03/2015; estabelecer o novo Documento Descritivo Assistencial entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Associação Hospitalares Vila Nova, que integra o presente instrumento como anexo, gerando efeitos a contar de 05/03/2015; os valores estipulados pelo novo documento descritivo ficarão adstritos aos efetivos repasses das Portarias do Ministério da Saúde e demais Portarias de repasses de valores.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 199, §1º, CF, c/c arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.080/19-09-1990.

**PROCESSO:** 001.038549.12.3

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 31/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Itabira Engenharia Ltda-ME.

**CNPJ:** 11.031.685/0001-50.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Creche Gotinhas de Amor, localizada na Avenida Wenceslau Escobar, nº 3891, Casa 06, no Bairro Tristeza, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição. (b) Creche Passo a Passo, localizada na Rua Morro Alto, nº 485, no Bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de valor de R\$ 21.204,40 (vinte e um mil e duzentos e quatro reais e quarenta centavos) sendo R\$ 4.449,53 referentes ao emprego de materiais e R\$ 16.754,87 relativos aos serviços de mão-de-obra, representando percentual de 19,53% do montante. Considerando a revisão contratual referente à desoneração da folha de pagamento da construção civil a contratada deve ressarcir o valor de R\$ 3.498,04 (três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) referentes aos serviços de mão-de-obra. Por fim, aplicada a desoneração da folha de pagamento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 108.594,40 (cento e oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) sendo R\$ 45.400,74 referentes à prestação de serviços de mão-de-obra e R\$ 63.193,66 referentes ao emprego de materiais.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, §3º e §5º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PROCESSO 001.046154.13.2**

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2015.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 279/2015 PROCESSO 003.080279.15.5

**OBJETO:** Compostos Químicos para análise.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Hexis Científica S.A.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 19.536,10

**LOTE 02**

Deserto

**LOTE 03**

Fracassado

**LOTE 04**

Fracassado

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 08 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, em substituição Coordenador de Julgamento e Contratos.

### PREGÃO FÍSICO 003.080370.15.2

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em caminhões da marca Volkswagen.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 28/09/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 11/09/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

**CONTRATADA:** One Comercial Eireli - ME.

**CONTRATO:** 003.080496.14.8

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 62.300,00.

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Bugatti Brasil Válvulas Ltda.

**CONTRATO** 003.080054.15.3 – 01

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 3.799,00.

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** FKB Indústria de Equipamentos Ltda.

**CONTRATO** 003.080054.15.3 – 02

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 32.604,30.

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Ferragens Zapi Ltda.

**CONTRATO** 003.080054.15.3 – 03

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 18.000,00.

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Copersan Eireli.

**CONTRATO** 003.080054.15.3 – 04

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 3.919,40.

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Construtora Costamar Ltda.

**CONTRATO** 003.080084.15.0

**OBJETO:** Manutenção e conservação em unidades operacionais.

**VALOR:** R\$ 416.404,80.

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** Livraria Cultural S/A.

**CONTRATO** 003.080174.15.9 – 01

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 198,90.

**PRAZO:** 07 meses.

**CONTRATADA:** A Página Distribuidora de Livros Ltda.

**CONTRATO** 003.080174.15.9 – 02

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 331,88.

**PRAZO:** 07 meses.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080351.11.5 – 04**

**CONTRATADA:** Transportes Delcar Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080351.11.5 – 05**

**CONTRATADA:** Pedro Ignacio Rodrigues Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002530.12.0**

**CONTRATADA:** Lisiane Alanis Steinbach.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080722.12.1**

**CONTRATADA:** Vanderlei Felisberti.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080265.13.8**

**CONTRATADA:** Ita América Química Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, acréscimo de valores e alteração de dotação orçamentária.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 01**

**CONTRATADA:** Trinta e Três Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 05**

**CONTRATADA:** Renine Transportes e Serviços Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 06**

**CONTRATADA:** Hidalgo Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 07**

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Ely Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 08**

**CONTRATADA:** Relupre - Locação e Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 09**

**CONTRATADA:** Edinilson Azzolini Representações Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 10**

**CONTRATADA:** Trans-Ana Lucas Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 11**

**CONTRATADA:** Trinta e Três Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 12**

**CONTRATADA:** Relupre – Locação e Transportes Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.14.7 – 13**

**CONTRATADA:** Transportes Ederval Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080352.14.6**

**CONTRATADA:** Lemhap Gráfica Expressa Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080482.14.7**

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**OBJETO:** Alteração no dotação orçamentária.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 03.000618.15.2**

**INDENIZADA:** Consórcio Acepar/CMR4.

**OBJETO:** Pagamento de indenização no valor de R\$ 250.341,60 referente a serviços extra contratuais.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PREGÃO 10/2015**  
**PROCESSO 004.002830.15.9**  
**ATA 38.15 – 09/09/2015 - 10h**

**OBJETO:** Serviços de hotelaria, em apart-hotéis ou flats.

A COMISSÃO, designada pela portaria nº 279, 335, 336, 406 e 463/2015, registra que a licitação foi publicada no Dopa e no Jornal do Comércio no dia 26/08/2015. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, credenciou-se e apresentou os Envelopes de Documentação e Proposta a empresa Lah Eventos Eireli – Me. Iniciados os trabalhos e aberto o envelope de proposta, a pregoeira analisou a proposta quanto a conformidade do edital, oferecendo-a para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que está habilitada. O preço inicial está descritos a seguir. A empresa, indagada sobre possibilidade de desconto, informou não ser possível. Dado vistas, aos participantes, da documentação da empresa vencedora, nada impugnaram. Decide a pregoeira adjudicar o Lote 01 para a única empresa participante Lah Eventos Eireli -Me por R\$ 9.360,00, valor total mensal para 04 apartamentos com acomodação para 03 pessoas. Passado o prazo recursal sem interposição de recurso, será a presente decisão submetida à homologação do Diretor-Geral. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes.

**PAULA VAZ PINTO ALVES, EVERTON LUIZ DE MORAES, RICARDO WALDMAN, JULIANA DONEDA, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, VLADIMIR NASCIMENTO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2015**  
**PROCESSO 005.000092.14.2**  
**FASE FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de lonas emborrachadas.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 540/2014, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:**

LOTE 01: VINIMAX – COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.499,99 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

LOTE 02: COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)

LOTE 03: VINIMAX – COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA, no valor de R\$ 2.147,88 (dois mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

LOTE 04: VINIMAX – COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.374,09 (mil trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos)

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Pregoeiro do DMLU.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2015**  
**PROCESSO 005.002166.14.3**  
**FASE FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos e toners.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 540/2014, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:**

LOTE 01: NELTON RUBENS EDUARDO - ME, no valor de R\$ 319,92 (trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)

LOTE 03: PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, no valor de R\$ 859,98 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

LOTE 04: NELTON RUBENS EDUARDO - ME, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Gan Transportes Ltda, CNPJ 10.494.163/0001-21.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010148.12.4.

**CONTRATO:** 32/2012.

**ADITAMENTO:** 05.

**PROCESSO:** 007.003124.15.0.

**OBJETO:** Substituição do veículo GM/Corsa Hatch maxx placas ITH1722 pelo veículo com seguintes especificações: marca Chevrolet/Prisma 1.4LT, tipo automóvel, ano/modelo de fabricação 2012, placas ITI2803, cor prata, capac.de carga 5P/097CV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FAS C torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda, CNPJ 03.149.832/0001-62

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010324.11.9

**CONTRATO:** 04/2012

**ADITAMENTO:** 12

**PROCESSO:** 007.000691.15.1

**OBJETO:** Reequilíbrio financeiro em decorrência da Convenção Coletiva de trabalho que alterou os salário no percentual de 8,93% e demais vantagens, com reflexos nos impostos, para alterar o valor do contrato para R\$287.475,58 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais com cinquenta e oito centavos) a partir de 01/01/2015 e para R\$289.068,45 (duzentos e oitenta e nove mil, sessenta e oito reais com quarenta e cinco centavos) a partir de 23/02/2015

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 051/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/09/2015, às 09h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para gestão on-line de manutenção da frota leve de veículos mediante oficinas credenciadas com fornecimento de peças

**VENCEDOR:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A..

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 33/2015

**PROCESSO:** 008.001162.15.2

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares.

<b>FORNECEDOR: Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda.</b>		
	Descrição	Valor Total
<b>LOTE 01</b>	Projetos complementares – Sondagem de campo	R\$ 81.000,00
<b>LOTE 02</b>	Projetos Complementares – Infraestrutura	R\$ 120.000,00
<b>LOTE 05</b>	Projetos Complementares – Hidrossanitário e PPCI	R\$ 97.500,00
<b>Total do fornecedor</b>		R\$ 298.500,00

<b>FORNECEDOR: Rubbo Engenharia Ltda.</b>		
	Descrição	Valor Total
<b>LOTE 03</b>	Projetos complementares – Supraestrutura	R\$ 110.500,00
<b>LOTE 04</b>	Projetos Complementares – Elétrico, lógica e afins	R\$ 51.980,90
<b>LOTE 06</b>	Projetos Complementares – Climatização	R\$ 59.500,00
<b>Total do fornecedor</b>		R\$ 221.980,90

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2013

**OBJETO:** Extrato do 2º termo aditivo ao contrato 15/2013. Referente ao processo administrativo 008.002506.13.0

A Coordenação de Compras e Licitações torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 25 de agosto de 2015:

**ONDE SE LÊ:** Rgc Pericias Contábeis Ltda. – ME, CNPJ: 11.936.827/0001-38.

**LEIA-SE:** Rgc Pericias Contábeis Ltda. – ME, CNPJ: 11.936.827/0001-28.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**JULIANO PEREIRA MAGNUS**, Assessor CCL.

#### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 32/2015

**PROCESSO** 008.001121.15.4

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, por meio de disponibilidade de equipamentos, multifuncionais, impressoras e plotter, de software de gerenciamento, inventário e contabilização, manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel.

FORNECEDOR: TELETONER COM. DE MAT. REPROGRÁFICOS LTDA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão	1	R\$ 21.890,00	R\$ 262.680,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 262.680,00</b>	

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO CONTRATO 17/2015

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015.

**PROCESSO 008.000385.15.8**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Everprint Indústria Gráfica - Eireli, CNPJ: 19.296.321/0001-03.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 13.141,82 (treze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 16.658 e Lei Federal nº 8666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 34/2015

**PROCESSO: 008.001200.15.1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de monitoramento de riscos ambientais.

**FORNECEDOR: QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
01	Dosimetria de ruído (jornada de 6 e 8h)	80	R\$ 32.800,00
02	Avaliações de Monóxido de Carbono (medição pontual)	24	R\$ 6.300,96
03	Avaliações de IBUTG	2	R\$ 868,84
04	Avaliações de Vapores orgânicos	8	R\$ 6.474,85
05	Avaliação de Fumos metálicos	3	R\$ 4.236,74
06	Avaliação de Sílica	15	R\$ 3.269,25
07	Avaliação de Poeiras respiráveis	15	R\$ 2.549,35
Total do fornecedor			R\$ 56.500,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO 36/2015

**PROCESSO 008.001226.15.0**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de uniformes para EPTC.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 23/09/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 23/09/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**DISPENSA**  
**PROCESSO 006.010191.15.1**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação emergencial com a empresa MD Serviços de Segurança Ltda., referente à prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial, pelo limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no artigo 24, caput e inciso IV, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 006.010091.14.9 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** E-SEC Tecnologia e Segurança de Dados LTDA.

**CNPJ:** 03.242.841/0001-01.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 09 de julho de 2015.

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 32.412,24.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2015.

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93.

**PROCESSO 006.010350.13.6 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GREEN CARD S/A – Refeições, Comércio e Serviços.

**CNPJ:** 92.559.830/0001-71.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2015.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 8.417.326,20.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015.

**BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2015.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248